

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 988/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 2 – Assistente de Gabinete do GAECO a servidora **ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça